



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 062/2013**

Abre crédito adicional especial por Anulação de Dotação no orçamento para Exercício de 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 597/2013 – 02/05/2013:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de **39.838,08 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e despesa, das dotações orçamentárias e fonte de recursos abaixo:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.1.001	01068*	Construção do Prédio da Câmara	4.4.90.51.00	39.838,08
<b>Total</b>						<b>39.838,08</b>

\* 01068 – Construção da Sede Própria.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	01001*	Manutenção das Ativ. Legislativa	4.4.90.51.00	39.838,08
<b>Total</b>						<b>39.838,08</b>

\* 01001 – Recursos do Tesoureiro (Descentralizado) – Exercício

Corrente

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Maio de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**